



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Extraordinária : Nº 186
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 1009/2016
Referência: : INDICAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO
Interessado: : CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da indicação do Engenheiro Civil José Pedro dos Santos Vieira Costa para a composição do quadro técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1648150/2014, que trata da indicação do engenheiro civil José Pedro dos Santos Vieira Costa para a composição do quadro técnico da Conseng Consultoria e Engenharia Ltda, considerando que mantém no quadro técnico o engenheiro civil Danillo Henrique Cruz Vieira Costa e Geraldino Vieira Costa; Considerando que os profissionais possuem atribuições compatíveis para exercer as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; Considerando o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, o objetivo social da empresa fica assim descrito: "Serviços técnicos de Engenharia Civil"; Considerando que a requerente atende as exigências contidas na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da indicação do engenheiro civil José Pedro dos Santos Vieira Costa para a composição do quadro técnico da Conseng Consultoria e Engenharia Ltda. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Isabella de Lima Veiga, Daniel Brito Andrade, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Robson Barbosa Oliveira, Iara Machado Peixoto Sarmiento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE